

FIHAV 2017

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Evento: FIHAV 2017 – Feira Internacional de Havana

2. Informações gerais sobre o projeto

Data: 30 de outubro a 3 de novembro de 2017

Local: Recinto Ferial EXPOCUBA
Havana - Cuba

Site: <http://www.feriahavana.com/>

Horário de funcionamento: das 10h às 17h, diariamente.

Programação:

Dia 29 de outubro, domingo
- Entrega de credenciais; Disponibilização dos materiais (folders/produtos) nos mostruários para as empresas que desejarem fazê-lo um dia antes da abertura.
Dia 30 de outubro, segunda-feira
- Abertura (10h) - Realização da Feira até 03 de novembro.
Dia 4 de novembro, sábado
- Retorno ao Brasil

3. Setores promovidos no projeto

A Feira é multissetorial, e tradicionalmente há oportunidades para exportações de produtos brasileiros dos setores de alimentos e bebidas, máquinas e equipamentos, casa e construção e higiene e cosméticos.

4. Sobre o projeto

A Feira Internacional de Havana (FIHAV) é realizada, anualmente, desde 1983, sempre no segundo semestre, no Recinto Ferial EXPOCUBA, em Havana, Cuba. Considerada a feira comercial de maior importância em Cuba, ela tem caráter multissetorial e corresponde a um importante meio de entrada para produtos e serviços brasileiros.

Em 2016, o Brasil representou o terceiro maior fornecedor de produtos para Cuba, sendo superado apenas pela China e Espanha.

As empresas brasileiras contam com o apoio do escritório da Apex-Brasil em Havana, no que tange ao agendamento de reuniões e atração de visitas ao pavilhão brasileiro, colaborando fortemente com o sucesso da ação.

5. Sobre a participação brasileira na FIHAV 2017

O Pavilhão Brasileiro está localizado do pavilhão n.º 20, o qual é destinado exclusivamente para as empresas brasileiras. Os estandes deverão ser modulares e em formato padrão de metragem de 9m². As empresas a serem selecionadas serão informadas sobre a metragem exata e valores por estande uma vez solicitadas para efetivarem sua confirmação de inscrição e seleção, em agosto de 2017.

Cada estande será composto por:

- 01 painel com logo e imagem do produto da empresa
- 01 balcão expositor;
- 01 mesa e 4 cadeiras;

Observações importantes:

- A localização de cada empresa por estande será disponibilizada após a reunião de alinhamento, conforme descrito no item 11

6. Da inscrição

Todas as empresas que realizarem inscrição até o prazo estipulado no convite e-mail marketing serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme critérios estabelecidos no item 8.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

As empresas que manifestarem interesse após a data estipulada no convite serão consideradas em lista de espera.

7. Da aprovação

O ranqueamento das empresas inscritas será realizado considerando os critérios de classificação do item 8, para os quais será considerado o CNPJ informado no ato da inscrição. Serão classificadas todas as empresas que cumprirem os itens pontuados como classificatório e APROVADAS somente aquelas que obtiverem maior pontuação considerando o número de estandes disponível para o pavilhão nacional.

Empresas classificadas, porém, não selecionadas, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas as empresas aprovadas serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas classificadas, serão ranqueadas as demais empresas inscritas de forma intempestiva, caso exista.

8. Critérios para Classificação de Empresas na FIHAV 2017

Os critérios definitivos para análise das inscrições poderão ser também solicitados diretamente para a equipe responsável pelo projeto por meio do seguinte e-mail fihav2017@apexbrasil.com.br

Entre outros critérios a serem definidos, constarão os itens abaixo:

- Estar quite com obrigações financeiras junto a Apex-Brasil;
 - Oferta de produtos compatíveis ao projeto
 - Faixa de exportação em 2016 para o mundo;
 - Faixa de exportação em 2016 para o mercado cubano;
 - Possuir catálogo em língua espanhola;
 - Possuir website em língua espanhola;
- As empresas inscritas serão avaliadas e pontuadas, conforme tabela abaixo:

FIHAV 2017

Critérios para Classificação de Empresas

Oferta de produtos compatíveis ao projeto	Pontuação	Não compatível: DESCCLASSIFICATÓRIO
Possuir catálogo de produtos em língua estrangeira	Pontuação	Atende: 1 Não atende: -
Possuir <i>web-site</i> em língua estrangeira	Pontuação	Atende: 1 Não atende: -
Participação em projetos apoiados (próprios)	Pontuação	Ponto para participação em cada projeto próprio apoiado pela Apex-Brasil nos últimos dois anos: 0,10
Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD) Cuba <i>somente dos setores de Alimentos & Bebidas e Agronegócios</i>	Pontuação	Faixa 12 (Acima de US\$ 1 Bilhão) : 3 Faixa 11 (Entre US\$ 500 milhões e US\$ 1 bilhão) : 2,75 Faixa 10 (Entre US\$ 100 milhões e US\$ 500 milhões) : 2,50 Faixa 9 (Entre US\$ 50 milhões e US\$ 100 milhões) : 2,25 Faixa 8 (Entre US\$ 20 milhões e US\$ 50 milhões) : 2,0 Faixa 7 (Entre US\$ 10 milhões e US\$ 20 milhões) : 1,75 Faixa 6 (Entre US\$ 5 milhões e US\$ 10 milhões) : 1,50 Faixa 5 (Entre US\$ 1 milhão e US\$ 5 milhões) : 1,25

		<p>Faixa 4 (Entre US\$ 500 mil e US\$ 1 milhão): 1,00 Faixa 3 (Entre US\$ 100 mil e US\$ 500 mil) : 0,75 Faixa 2 (Entre US\$ 10 mil e US\$ 100 mil) : 0,50 Faixa 1 (Até US\$ 10 mil) : 0,25 Faixa 0 (sem exportação) : 0</p>
<p>Faixa de Exportação em 2016 (Faturamento em USD) Total Mundo <u>somente dos setores de Alimentos & Bebidas e Agronegócios</u></p>	Pontuação	<p>Faixa 12 (Acima de US\$ 1 Bilhão) : 5 Faixa 11 (Entre US\$ 500 milhões e US\$ 1 bilhão) : 4,75 Faixa 10 (Entre US\$ 100 milhões e US\$ 500 milhões) : 4,50 Faixa 9 (Entre US\$ 50 milhões e US\$ 100 milhões) : 4,0 Faixa 8 (Entre US\$ 20 milhões e US\$ 50 milhões) : 3,75 Faixa 7 (Entre US\$ 10 milhões e US\$ 20 milhões) : 3,50 Faixa 6 (Entre US\$ 5 milhões e US\$ 10 milhões) : 3,00 Faixa 5 (Entre US\$ 1 milhão e US\$ 5 milhões) : 2,75 Faixa 4 (Entre US\$ 500 mil e US\$ 1 milhão): 2,50 Faixa 3 (Entre US\$ 100 mil e US\$ 500 mil) : 2,0 Faixa 2 (Entre US\$ 10 mil e US\$ 100 mil) : 1,75 Faixa 1 (Até US\$ 10 mil) : 1,50 Faixa 0 (sem exportação) : 0</p>
<p>Resultado Classificatório Total</p>		<p>TOTAL</p>

i) A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada item.

ii) Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa o ano de 2016, única e exclusivamente, o sistema de Business Intelligence utilizado internamente pela Apex-Brasil.

9. Do desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total e que estejam concorrendo pela mesma posição, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

1º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação Total MUNDO em 2016;

2º) será priorizada aquela empresa que apresentar a maior pontuação no critério – Faixa de exportação Mercado CUBANO em 2016;

10. Da Confirmação

Ao término do processo de avaliação das inscrições, a Apex-Brasil comunicará formalmente cada empresa aprovada através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição, solicitando assinatura e aceite dos seguintes documentos:

- FORMULÁRIO DE ADESÃO
- TERMOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS

Cada empresa aprovada deverá encaminhar por meio de um e-mail corporativo cópia digitalizada dos documentos, assinados pelo representante legal da empresa dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Mediante conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa estará oficialmente confirmada para participar da FIHAV 2017.

11. Da definição da localização do estande

Para determinação da localização de cada empresa no pavilhão brasileiro, será realizada uma “Reunião de Alinhamento”, a realizar-se em até três semanas antes da realização da feira, presencial ou via Skype.

Todas as empresas oficialmente confirmadas no pavilhão até a data estabelecida, receberão a convocação oficial da reunião, com a definição do local, data e horário para sua realização.

A ordem de seleção do estande será da empresa de maior para a de menor pontuação, de acordo com a pontuação obtida pela empresa nos critérios para classificação (Item 8).

As empresas que não comparecerem à Reunião de Alinhamento, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Essa informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail validado no Formulário de Adesão.

A troca de espaço entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas e deverá ocorrer necessariamente durante a reunião de alinhamento.

A empresa deve se fazer representar por representante legal, procurador ou entidade representativa, no horário previsto para o início da reunião.

A reunião poderá ser gravada e disponibilizada posteriormente em endereço que será informado pela equipe executora.

12. Dos valores e responsabilidades logísticas

Os módulos (estandes) padronizados no pavilhão do Brasil na FIHAV 2017 terão seus valores de acordo com a metragem de cada estande individual, seguindo o seguinte padrão de preços de acordo com a faixa de exportação da empresa:

Preço FIHAV 2016*				
Grupo	Faixas de Exp.	Custo Base m ²	% repassado para empresas	Valor a ser pago pela empresa por m ²
1	Acima de USD 100 milhões	110 USD	115%	126,50 USD
2	De USD 5 milhões a USD 100 milhões	110 USD	100%	110 USD
3	Até USD 5 milhões	110 USD	85%	93,50 USD

Além do valor a ser custeado por empresa e por estande, há os custos envolvidos no envio de representante:

Custos De Viagem (Despesas com passagens, hospedagem, alimentação, transporte, despesas com eventual envio de amostra, outros pagamentos de taxas/impostos são de responsabilidade do participante).

Observações importantes:

i) A Apex-Brasil **não realiza** cotações de voo ou hotéis junto às agências de viagem, sendo de responsabilidade do participante o levantamento de tais custos;

ii) O procedimento de obtenção do visto é de responsabilidade de cada empresa participante.

É obrigatória a obtenção e apresentação do visto para entrada em Cuba.

- o **Atenção:** iniciar o processo de visto assim que receber o informativo de aprovação.

iii) O Hotel referencial para partida e retorno de ônibus que levará a delegação diariamente até o recinto da feira será divulgado posteriormente para as empresas aprovadas para integrar a delegação da Apex-Brasil. Não nos responsabilizamos pelas reservas em hotel referencial ou próximo.

13. Do Cancelamento

A Apex-Brasil investirá recursos para a organização da referida feira baseada no número de participantes comprometidos por meio da assinatura do Formulário de Adesão. Desta forma, se por qualquer motivo a empresa cancelar sua participação na feira após o dia **29 de julho de 2017**, a Apex-Brasil reserva-se no direito de avaliar a participação desta empresa em quaisquer outros eventos promovidos ou apoiados pela agência. Além disso, a empresa também deverá arcar com os custos fiscais envolvidos no cancelamento do boleto bancário gerado para o pagamento da taxa de participação por estande.

14. Da participação de Tradings/Comerciais Exportadoras

Todas as empresas “Trading Company” deverão informar se exportam pelo seu próprio CNPJ ou pelo CNPJ empresa representada.

Para fins de ranqueamento das empresas, caso a Trading/CE não exporte pelo seu próprio CNPJ, essa deverá enviar os documentos complementares abaixo para análise de sua inscrição:

- Lista de CNPJs de empresas exportadoras as quais atuou nas vendas externas em 2016;
 - Para cada CNPJ apontado há a necessidade de envio de declaração por parte das empresas representadas, conforme o modelo no ANEXO I, ao final deste documento.
- De seus produtos para mundo em 2016.
 - De seus produtos para o mercado cubano em 2016;

As declarações deverão ser enviadas para o e-mail FIHAV2017@apexbrasil.com.br.

Caso não seja enviada nenhuma declaração, considerar-se-á apenas a faixa de exportação em 2017 do sistema de Business Intelligence do CNPJ da Trading/CE informado na manifestação de interesse.

15. Responsabilidades do Expositor

- Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada;
- Respeitar os trâmites contratuais junto à Apex-Brasil;
- Fornecer informações para catálogo, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa no catálogo;
- Fornecer identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados;
- Respeitar às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil;
- Tomar providências sobre a logística completa para envio de amostras;
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores do evento*;

- Contratar pacote de viagem (passagem aérea, hospedagem, transporte) para seus representantes, assim como providências para emissão de passaporte e visto quando for o caso;
- Participar de ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país;
- Participação na Reunião para definição da localização dos estandes.
- Respeitar o regulamento apresentado durante a Reunião para definição da localização dos estandes;
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

*Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de coexpositor, essa multa será automaticamente transferida à empresa expositora.

Mais informações:

Apex-Brasil –Relacionamento com Clientes

61-3426-0202

apexbrasil@apexbrasil.com.br

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação

Eu _____, da empresa
_____, com
(nome completo e cargo)

CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a
Trading/Comercial Exportadora _____
, CNPJ _____ estabelecida no endereço
_____ é nossa representante e foi
responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores prioritários da Feira FIHAV,
conforme percentuais abaixo:

_____ % das exportações em 2015 para o mundo;
_____ % das exportações em 2015 para CUBA;

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Local e Data: